

LEI Nº 2.354
De 10 de abril de 2000.

DENOMINA DE "TAÇA LUIZ ADALBERTO BANDEIRA", O TORNEIO TAÇA DOS CAMPEÕES AMADOR DE FUTEBOL DE CAMPO DA 1ª E 2ª DIVISÃO DE 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo de Santo Ângelo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada de "Taça LUIZ ADALBERTO BANDEIRA" (Betinho), o Torneio TAÇA DOS CAMPEÕES de Futebol de Campo da 1ª e 2ª Divisão do Amadorismo de Santo Ângelo para o ano de 2000.

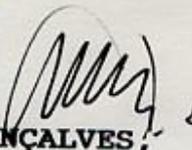
Parágrafo Único - A Taça LUIZ ADALBERTO BANDEIRA será entregue aos primeiros lugares do referido torneio.

Art. 2º - O Município através da Secretaria responsável pela organização do campeonato, providenciará de que a premiação a ser oferecida aos primeiros lugares, tenham a descrição conforme preconiza a presente lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de abril de 2000.


JOSÉ LIMA GONÇALVES,
Prefeito Municipal.